



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício Gabinete: 259/2010
Serviço: Gabinete do Prefeito
Ref: Projeto de Lei (envia)
Em: 04/11/2010

Ementa: abertura de Crédito Adicional Suplementar a Secretaria Municipal de Administração – R\$ 44.000,00

Ex.mo. Sr. Vereador Edson Agostinho de Castro Carneiro
MD Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Senhores Vereadores,

Encaminhamos ao aval de Vossas Excelências o incluso projeto de lei onde se pretende adequar o orçamento vigente, priorizando as ações de governo em andamento em especial para promover aquisição de bens de natureza durável para equipar o Arquivo Municipal.

Para tal suplementação orçamentária, de acordo com as indicações do Controle Interno, serão anuladas dotações cujas metas deverão ser postergadas ou alcançadas por outros meios, sem comprometer o planejamento financeiro-administrativo da administração municipal.

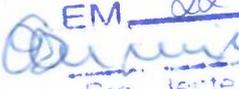
Neste propósito, esperamos que esta Edilidade, compreendendo a dinâmica da administração de recursos financeiros, possa contribuir com a continuidade dos nossos propósitos, aprovando a presente proposição, em regime de urgência, em única discussão e votação.

Cordialmente,

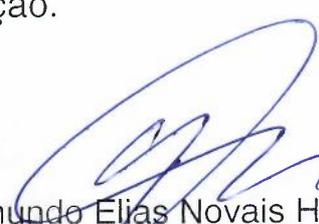
CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM

22/11/2010


Prefeito


Secretário


Raimundo Elias Novais Horta
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Câmara Municipal de Mariana

Protocolado sob nº 142

Em 09/11/2010 às 12:20

Patricia egames

PROJETO DE LEI Nº 142 /2010

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Mariana autorizado a abrir Crédito Suplementar à Secretaria Municipal de Administração no valor de **R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais)**, observando as disposições inseridas nos artigos 43 da Lei nº 4.320, de 17/03/1964 e 167, inciso V da Constituição Federal, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

0204 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Manutenção do Depto. de Documentação e Arquivo

04.122.0001.2.045-339030 – Material de Consumo.....	21.000,00
04.122.0001.2.045-449052 – Equipamentos e Material Permanente.....	23.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 44.000,00

Art. 2º - Para atender ao disposto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

0204 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Manutenção das Atividades do Centro Vocacional Tecnológico

04.126.0001.2.252.319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	44.000,00
---	-----------

TOTAL DE ANULAÇÕES.....R\$ 44.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 22/11/2010

[Assinatura]
Presidente

[Assinatura]
Secretário

[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Comunicação Interna nº	1214/10	Data:	21/10/2010
De:	Secretário Municipal de Administração – César Augusto Machado Rodrigues		
Para:	Gabinete / Procuradoria <i>dição Contabilidade &</i>		
Assunto: Solicitação			

Prezado Senhor,

Solicito suplementação das fichas abaixo o saldo orçamentário deverá ser retirado da ficha 51 no valor de R\$ 44.000,00

Ficha 72 – R\$ 21.000,00

Ficha 74 – R\$ 23.000,00

JUSTIFICATIVA:

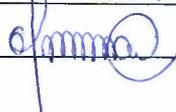
Convênio com o Estado para repasse de verba a fim de equipar o arquivo Municipal conforme planilha em anexo.

Atenciosamente,

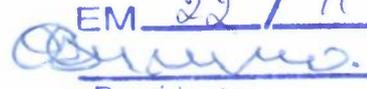

César Augusto Machado Rodrigues
Secretário Municipal de Administração


Valmundo Elias Novais
Prefeito Municipal

Recebido em: 22.10.2010

Assinatura: 

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 22 / 10 / 2010


Presidente

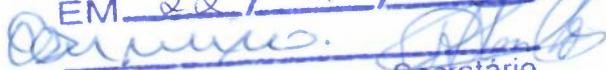

Secretário

Planilha Orcamentária Projeto 0092/01/2009/FEC
Planilha para montagem de processo licitatório

Item	Descrição do produto	Unid.	Quant.
1.1	Aspirador de pó, 1600w, 110v, bico padrão, bico rodo, bico canto, extensão reta, extensão curva, sistema de 4 filtros.	peça	1
1.2	Armário de aço, chapa 22, portas de abrir 198cm alt. x 90cm compr. x 40cm larg.	peça	8
1.3	Arquivo de aço 4 gavetas, aço chapa 22, 133cm alt. x 71cm larg. x 47cm compr., gavetas com rolamento ¹	peça	4
1.4	Estante de aço chapa 22, medindo 233cmx90cmx30cm com 7 bandejas	peça	25
1.6	Mapoteca 10 gavetas, aço chapa 20, 133cm alt. x 100cm compr. x 80cm larg., pés suporte em chapa 18, trilho das gavetas em chapa 14, gavetas com rolamento revestido de aço. ²	peça	1
1.7	Mesa de Escritório medindo 200cm compr. x 100cm larg. x 75cm alt. ³	peça	3
1.10	Cadeira p/ escritório fixa, 4 pés com assento revestido de espuma	peça	10
1.11	Régua de metal medindo 100cm	peça	3
1.12	Régua de metal medindo 30cm	peça	3
1.13	Régua de metal medindo 60cm	peça	3
1.14	Trincha 101,6 larg. com cerdas macias	peça	4
1.15	Escova Juba com cerdas macias	peça	8
1.16	Vidro para forro de mesa medindo 90cmx150cmx0,5cm	peça	3
1.19	Perfurador de papel com marginador e capacidade p/ perfurar 40 folhas 75g	peça	2
1.20	Freezer vertical frost-free (congelamento a seco), 400 litros, 110 volts, uma porta	peça	1
1.21	Mesa de Higienização com filtro à água, área de trabalho medindo de larg. 140cm x 72cm de prof., 110 volts ⁴	peça	1
1.22	Purificador de ar com capacidade purificar 600m ³ de ar, 110 volts ⁵	peça	1

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
 APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 22 / 11 / 2010


 Presidente


 Secretário

